

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Angicos/RN, 30 de março de 2022.

Município De Angicos
CNPJ: 08.085.409/001-60
MIGUEL PINHEIRO NETO
CPF: 406.644.654-04
Representante Legal Do Órgão

Wanderson Bruno Gomes Da Rocha 09278577405
CNPJ:44.766.734/0001-51
WANDERSON BRUNO GOMES DA ROCHA
CPF: 092.785.774-05
Representante(S) Legal(Is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(S)

Publicado por:
Aline Brunna Rocha da Fonseca
Código Identificador:DC2EAD5E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.4**

A Prefeitura Municipal de Apodi, com sede na Praça Francisco Pinto, 56, Centro na cidade de Apodi/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.011/0001-93, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Alan Jefferson da Silveira Pinto, portador Do CPF: 061.599.814-39, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2022, **publicado no Diário Oficial da União e na Femurn – Imprensa Oficial do Município nos dias 24/02/2022**, processo administrativo n.º 15020001/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).**

anexo do edital de Pregão nº 003/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PREÇOS REGISTRADOS:

1831 - ROSILDETE LOPES MARINHO-ME (06.039.254/0001-08)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr unt. R\$	Vr total R\$
3	1374 - Pano de chão alvejado c/ 70x50cm	UN	TJ TEXTIL/HC	10	1,10	11,00
9	2261 - Pote de vidro 500G	UN	Civ	5	7,20	36,00
10	2826 - JARRA PARA SUCO (vidro) 1,5L	UN	Cisper	33	13,50	445,50
15	4655 - Água sanitária embalagem com 01 litro	UND	TROIA/CLORITO	9.300	1,00	9.300,00
16	4667 - Desinfetante embalagem plástico com 01 litro	LT	GUARANI	6.750	1,20	8.100,00
19	4672 - Fósforo março com 10 caixas de 40 palitos	MAÇO	PARANÁ	233	1,80	419,40
23	4692 - Vassoura de palha tipo caipira	UND	CASEIRA	537	1,70	912,90
28	4884 - Prato fundo em vidro	UND	nadir	206	2,15	442,90
29	5740 - ALCOOL LIQUIDO HIDRATADO COM 92,8 GRAUS INPM	UND	ITAJA	480	4,00	1.920,00
32	5767 - COADOR DE CAFÉ FLANELADO. TAM (M)	UND	TJ TEXTIL	45	1,95	87,75
40	5841 - PEDRAS NAFTALINAS BOLAS DE 50g	PCT	NAFT	392	1,20	470,40
43	5902 - SABONETE EM BARRA 90g	UND	IPÊ	595	0,90	535,50
44	5919 - ACIDO MURIÁTICO IL	UND	LIMPA FACIL	436	2,50	1.090,00
45	5933 - DESENTUPIDOR DE PIA	UND	IMPERIAL	45	3,20	144,00
46	5936 - FLANELA ALGODÃO 40cm	UND	TJ TEXTIL	490	0,95	465,50
47	5944 - PANO DE PRATO DE TECIDO	UND	TJ TEXTIL	330	0,95	313,50
51	6002 - TOUCAS DESCARTÁVEIS	UND	DESCARPACX	615	0,15	92,25
52	6031 - LIMPA VIDRO 500ML	UND	DRAGÃO	185	1,75	323,75
75	8634 - PÁ coletora lixo Material coletor polietileno, material cabo alumínio, comprimento cabo 80,	UND	ZINCOL	66	5,00	330,00

	comprimento 28, largura 28, altura 81, aplicação limpeza, cor azul, modelo com tampa.					
79	8639 - Xícara para chá em porcelana, c/ pires, cor branca, capacidade aprox. 200ml; medidas aprox. 8cm de altura e 7cm de diâmetro p/ a xícara e 2cm de altura e 14cm de diâmetro p/ o pires.	UND	KITCHEN	179	5,45	975,55
81	9027 - JARRA DE VIDRO DE AGUA E SUCO 2 LITROS	UND	Cisper	10	16,00	160,00
82	9029 - Colher de plástico merenda escolar Tamanho:16,5 - capacidade de 10 ml	UND	LUMA	4.010	0,45	1.804,50
94	11811 - Lava Piso 5 litro	CX	GUARANI	599	13,50	8.086,50
Total (R\$):						36.466,90

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02. (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Apodi RN, 08 de abril de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal Pelo Órgão Executor.

ITAMARA ISIS SILVEIRA DE SENA

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – Pelo Órgão Participante da Contratante.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Secretaria Municipal de Saúde – Pelo Órgão Participante da Contratante.

Rosildete Lopes Marinho-ME,

CNPJ: 06.039.254/0001-08

- Rep. Legal:

ROSILDETE LOPES MARINHO,

CPF: 722.849.864-04.

Fornecedor 1

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:FB625CB9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE CERTAME FRACASSADO - PE 009.2022**

Ata de Processo Fracassado
Registro de Preços Eletrônico - 009/2022

Datas Relevantes				
Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
27/03/2022 17:55	28/03/2022 11:00	05/04/2022 23:59	08/04/2022 09:15	08/04/2022 09:30

Dúvidas		
Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
05/04/2022 - 08:23	Pedidos de Impugnação	07/04/2022 - 08:44
Bom dia, prezados Senhores!		
Segue em anexo a solicitação de impugnação.		
Desde já agradeço vossa atenção.		
Bom dia.		
Indeferido.		
Prezado, a resposta ao pedido de esclarecimento/impugnação constará aba de documentos do certame.		

Itens Licitados							
Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Observações	
0001	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, CAPACIDADE PARA DEZESSEIS (16) LUGARES (15 MAIS MOTORISTA). ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL.	8.100,00	12	-	UNMES	Fracassado	
* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.							

Documentos Anexados ao Processo	
Data	Documento
27/03/2022	PCP.EDITAL - PE 009.2022.pdf
07/04/2022	Resposta a Impugnacao - PE 009.2022_assinado eletronicamente.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro		
Data	Assunto	Frase
08/04/2022 - 09:42	Negociação aberta para o processo 009/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 009/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/04/2022 - 10:01	Documentos solicitados para o processo 009/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 009/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Propostas Enviadas									
0000 - Locação de 01 (um) veículo tipo Van, capacidade para dezesseis (16) lugares (15 mais motorista). Especificação conforme Edital.									
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC	123/2006
ENGEPRO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	34.200.213/0001-89	07/04/2022 - 15:27:30	N/C	N/C	12	8.000,00	96.000,00	Sim	

Validade das Propostas		
Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ENGEPRO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	34.200.213/0001-89	90 dias

Lances Enviados			
0000 - Locação de 01 (um) veículo tipo Van, capacidade para dezesseis (16) lugares (15 mais motorista). Especificação conforme Edital.			
Data	Valor	CNPJ	Situação
07/04/2022 15:27:30	8.000,00 (proposta)	34.200.213/0001-89 - ENGEPRO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	Cancelado - Licitante não especificou em sua proposta o veículo para locação, fazendo somente constar a especificação do item posto em Edital. Instigando a remendar sua proposta, o mesmo ficou inerte. 11/04/2022 08:46:46
Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões			
Prazos			
Intenção de Recurso	de Recurso	Contrarrazão	
11/04/2022 08:56	--	--	